
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 186/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

EDITAL Nº 26.01/2026

A “Comissão Examinadora de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS)” do Município de Itambaracá – PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** classificados no **Processo Seletivo Simplificado – PSS 2025**, no cargo abaixo relacionado.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

CARGO: Motorista Coletivo

Classificação	Candidato (a)	Contingente
9º	Ricardo José dos Santos	Global
10º	Everton Santos da Silva	Global
11º	Luiz Afonso Feriato	Global

1.1. O candidato convocado acima, dentro do número de vagas deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itambaracá, munidos dos documentos abaixo especificado, conforme previsto no item 20.6 do Edital do PSS nº 01/2025.

*20.6 - O candidato ao ser **convocado para a contratação** deverá apresentar no **ato de seu comparecimento**, além dos **documentos comprobatórios dos títulos, cópias legíveis da seguinte documentação**:*

- Ø Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Ø Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Ø CNH (Motorista);
- Ø Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- Ø Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Ø Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Ø Certidão de Casamento;
- Ø Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
- Ø Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade;
- Ø Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e se o exercício da Função o exigir;
- Ø Declaração Negativa de Débitos emitida pelo órgão de classe (se necessário);
- Ø Comprovante de endereço atual;
- Ø Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para a Função;
- Ø Documento que comprove a experiência exigida para a Função;
- Ø Documento que comprove a abertura de **CONTA SALÁRIO** perante o Banco Bradesco S/A – Abrir a conta na Agência da Prefeitura Municipal - contendo: nome, agência e nº da conta salário – (Para abertura da conta salário, é necessário apresentar fotocópia do RG, CPF e comprovante de residência atual);
- Ø 02 (duas) foto 3x4 recente;
- Ø Atestado Saúde Admissional emitido no máximo em 90 (noventa) dias (**Anexo IX**).
- Ø Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (FÓRUM);

Ø Comprovante do curso especializado para condutores de veículos (para Motoristas) - Transporte Coletivo e/ou - Transporte Escolar

1.2. Solicita-se especial atenção por parte dos **candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas** aos seguintes itens deste Edital:

6.3 - *Aos **candidatos afrodescendentes da etnia negra** serão reservadas **20% (vinte por cento)** das vagas temporárias de cada edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS), desde que o(a) candidato(a) tenha sua inscrição homologada, nos termos da **Lei Federal nº 12.990/2014**.*

6.3.1 - *Assim sendo, a cada (05) cinco vagas temporárias convocadas, pelo menos uma deverá ser para atender este item do edital.*

20.2 - *A Convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de Classificação Final;*

20.3 - *Dado o caráter excepcional da contratação que fundamenta esse Processo Seletivo Simplificado, os **candidatos convocados, dentro do número de vagas ofertadas** neste Edital, deverão **apresentar-se portando os documentos descritos** nesse edital (ACIMA) perante o **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itambaracá**, no **dia seguinte ao da convocação para assumir a vaga**, no período **matutino** das **8h30min às 11h00min.** e no período **vespertino**, das **13h00 às 16h30min.***

20.4 - *O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar na data e horário estipulados será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, para a Função escolhida, não sendo permitido o deslocamento para o final da lista classificatória em nenhuma situação.*

20.5 - *Não haverá, em hipótese alguma, **prorrogação**, por solicitação do candidato, da data da convocação para apresentação dos documentos.*

21.8 - *Na convocação de candidatos para distribuição de vagas temporárias será respeitada a ordem de classificação, sendo que o(a) candidato(a) que assumir a Vaga ofertada deverá assinar o “**Termo de Compromisso de Trabalho**” (Anexo XIII) e aquele que não tiver interesse pela vaga ofertada será realocado ao final da lista, assinando o “**Termo de Desistência ou Desinteresse de Vaga Temporária**” (Anexo XIV).*

21.10 - *O(a) candidato(a) que convocado não comparecer a sessão pública de distribuição de vagas temporárias ou que não comparecer com a documentação para contratação, **será considerado desistente** e seu nome será eliminado da lista de classificação definitiva.*

22.3. *Serão contratados somente aqueles que **tenham comparecido na sessão pública de distribuição de vagas temporárias** e efetivamente assumido compromisso o cargo/emprego, por meio do “**Termo de Compromisso de Trabalho**” (Anexo XIII).*

21.10 - *Os documentos comprobatórios apresentados para a contratação devem ser entregues na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Itambaracá **no prazo máximo de três (03) dias úteis após assinatura do “Termo de Compromisso de Trabalho”**.*

21.11 - *As cópias de documentos entregues não serão devolvidas em hipótese alguma, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.*

21.12 - *No ato da contratação, o candidato deverá apresentar as **fotocópias dos documentos comprobatórios, junto dos originais para fins de conferência pelo município.***

22.8 - *Os aprovados deverão **apresentar atestado de saúde de aptidão física e mental**, expedido por **médico registrado no Conselho Regional de Medicina** considerando-o **apto** para o exercício da função objeto da contratação.*

2.3. Segue abaixo modelo do **Atestado Médico Admissional (Anexo IX)**, conforme previsto no Edital do PSS nº 01/2025.

2.4. Este Edital entra em vigor nesta data.

Pulique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE MAIO DE 2026.

JOSIANE CRISTINA ROSIM

Presidente da “Comissão Examinadora Acompanhamento Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS)”

Portaria nº 217/2025

BRUNA TAYLISE LAURENTINO PICCIONI	CAMILA APARECIDA RIBEIRO	CLÁUDIA MARIEL PARRALEGO
Membro	Membro	Membro

EULA ROSA SOUZA	JULIANA HELENA DE GRANDE	ROSANA APARECIDA MENDES BATISTA ARON
Membro	Membro	Membro

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:5CE406E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2026. Edição 3527

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>